



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 77/2020

Título: Atendimento em Saúde - Internato Médico

Descrição do Documento: parecer

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Considerando a Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, que regulamenta a extensão universitária no âmbito da UNIFAP, compete ao DEX:

- A) Estimular e facilitar as atividades extensionistas no seu âmbito de atuação;
- B) Analisar e aprovar, juntamente com os órgãos colegiados das instâncias promotoras, as propostas para a realização de cursos e projetos de extensão;
- C) Intermediar a atuação da Pró-Reitoria de Extensão junto às unidades executoras;
- D) Comparecer, sempre que convocado, às reuniões na UNIFAP para prestar informações e assessoramento sobre assuntos de extensão;
- E) Coordenar e supervisionar a proposição das atividades de extensão;
- F) Confeccionar o Relatório anual de Extensão;
- G) Elaborar seu Plano de Extensão (PLANEX), através da sistematização dos planos encaminhados pelos Colegiados dos Cursos;
- H) Manter a academia e demais instâncias informadas do andamento das atividades de extensão;
- I) Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas;
- J) Estabelecer políticas, metas e programas de extensão baseada nas propostas oriundas Colegiados dos Cursos;
- K) Oficializar junto a PROEAC a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos Colegiados e Departamentos;
- L) Homologar o relatório anual das atividades de extensão do Departamento encaminhando-se a PROEAC;
- M) Proceder à avaliação global das atividades de extensão dos Colegiados dos Cursos.

Portanto, a análise que irei realizar diz respeito apenas sobre o enquadramento deste projeto como atividade de extensão. Nesse sentido, após consulta em base de dados do SIGAA – módulo extensão, identifiquei que o projeto ATENDIMENTO EM SAÚDE - INTERNATO MÉDICO, coordenado pelo docente ALBERTO SOUZA PAES, encontra-se registrado no DEX sob o código PJ065-2020.

A atividade cadastrada no SIGAA tem como objetivo: incentivar a implantação de melhorias na rede de saúde que serve como cenários de práticas do internato médico nos cursos de Medicina de Universidades Federais sem hospitais próprios, com vistas a garantir a qualidade no processo de formação médica, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina.

O projeto será executado ao longo de 12 meses e terá como público-alvo Discentes e Docentes do Curso de Medicina, usuário da rede hospitalar pública e privada do Estado do Amapá.

Ante o exposto, no que me compete, meu parecer é favorável a execução do mesmo.

(Autenticado digitalmente em 18/12/2020 13:17)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182